

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social (SMAIS) possui diversos equipamentos públicos voltados ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social, tais como CRAS, CREAS, Abrigo Institucional Casa do Bem, Albergue Municipal, Programa Criança Feliz (PCF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Restaurante Popular, Centro de Referência da Mulher (CRM) e Conselho Tutelar, entre outros.

1.2. A Sede da SMAIS e seus equipamentos demandam constante manutenção predial, incluindo serviços de pintura, para garantir condições adequadas de uso, preservação da infraestrutura e acolhimento digno aos usuários.

1.3. A pintura é um elemento essencial na conservação dos imóveis, pois contribui para:

1.3.1. Proteção das superfícies contra umidade, corrosão e desgaste natural;

1.3.2. Higienização e salubridade dos ambientes, especialmente em locais de grande circulação de pessoas;

1.3.3. Valorização estética e funcional dos espaços, transmitindo sensação de cuidado e acolhimento;

1.3.4. Adequação às normas de segurança e acessibilidade, quando há necessidade de sinalização ou diferenciação de ambientes.

1.4. A ausência de materiais de pintura compromete diretamente a execução das atividades de manutenção predial, podendo resultar em deterioração das estruturas físicas, maior custo futuro com reparos e impacto negativo na qualidade do atendimento prestado à população.

1.5. Dessa forma, a contratação de materiais de pintura, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), mostra-se necessária para assegurar:

1.5.1. Disponibilidade contínua dos insumos, de acordo com a demanda dos equipamentos;

1.5.2. Eficiência administrativa, evitando contratações emergenciais e fragmentadas;

1.5.3. Economicidade, pela obtenção de melhores preços e condições de fornecimento;

1.5.4. Atendimento ao interesse público, garantindo que os serviços socioassistenciais sejam prestados em ambientes adequados, seguros e acolhedores.

Especificação
Bandeja para pintura: para uso geral, resistente a solventes orgânicos, para rolos de 23 cm de largura.
Corante Líquido para Tinta a base d'água: bisnaga de aprox. 50ml, rendimento de 3.600ml de tinta, alto poder de tingimento e durabilidade cores variadas(azul, violeta, vermelho, laranja, amarelo, ocre, marrom, verde, preto).
Esmalte sintético: acabamento brilhante, para madeira e metais, ambientes internos e externos, diluível em solvente orgânico, 3.600ml, cores variadas: alumínio, amarelo, azul-claro, branco, laranja, preto, verde, vermelho.
Espátula flexível 4": lâmina em aço inoxidável, largura da lâmina de aproximadamente 10 cm, cabo de madeira.
Fundo anticorrosivo (zarcão): de fácil aplicação, secagem rápida, cinza escuro, para aplicação em superfícies ferrosas, 3.600ml
Lixa p/ ferro nº 220: medidas aproximadas 28 cm x 23 cm
Lixa p/ ferro nº 280: medidas aproximadas 28 cm x 23 cm
Lixa p/ ferro nº 320: medidas aproximadas 28 cm x 23 cm
Lixa p/ ferro nº 60: medidas aproximadas 28 cm x 23 cm



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

Lixa p/ ferro nº 50: medidas aproximadas 28 cm x 23 cm
Lixa p/ madeira 120: medidas aproximadas 28 cm x 23 cm
Lixa p/ madeira 100: medidas aproximadas 28 cm x 23 cm
Lixa p/ madeira 80: medidas aproximadas 28 cm x 23 cm
Massa corrida: para aplicação em alvenaria, concreto, fibrocimento, gesso; ambientes internos; galão de 3.600ml (aprox. 5,7 kg)
Massa corrida: para aplicação em alvenaria, concreto, fibrocimento, gesso; ambientes internos; galão de 18 l (aprox. 25 kg)
Pincel de 1": cabo resistente a solventes orgânicos, para uso com tintas esmalte e acrílica, cabo anatômico, para as mais variadas superfícies.
Pincel 1 ½": cabo resistente a solventes orgânicos, para uso com tintas esmalte e acrílica, cabo anatômico, para as mais variadas superfícies.
Pincel de 2": cabo resistente a solventes orgânicos, para uso com tintas esmalte e acrílica, cabo anatômico, para as mais variadas superfícies.
Pincel de 2 ½": cabo resistente a solventes orgânicos, para uso com tintas esmalte e acrílica, cabo anatômico, para as mais variadas superfícies.
Pincel de 3": cabo resistente a solventes orgânicos, para uso com tintas esmalte e acrílica, cabo anatômico, para as mais variadas superfícies.
Pincel de 4": cabo resistente a solventes orgânicos, para uso com tintas esmalte e acrílica, cabo anatômico, para as mais variadas superfícies.
Rolo de esponja 15 cm: para pintura com tintas a base d'água, espuma de poliéster, espuma de alta densidade, com cabo.
Rolo de esponja 23 cm: para pintura com tintas a base d'água, espuma de poliéster, espuma de alta densidade, com cabo.
Rolo de lã 23 cm: em lã alta (25 mm aproximadamente), para aplicação em paredes lisas e ásperas, com cabo e punho ergonômico.
Rolo de lã 15 cm: em lã alta (25 mm aproximadamente), para aplicação em paredes lisas e ásperas, com cabo e punho ergonômico.
Selador acrílico: para paredes de alvenaria interna e externa, alto poder selante, alta aderência, 3.600ml
Selador acrílico: para paredes de alvenaria interna e externa, alto poder selante, alta aderência, 18L
Solvente orgânico aguarrás: lata com aproximadamente 900ml
Tinta fundo para chapa galvanizada: livre de metais pesados, para superfícies galvanizadas, zincadas e de alumínio, 3.600ml.
Tinta Acrílica, acabamento fosco, para ambiente interno e externo, 18 litros, cores variadas: (amarelo-ouro, areia, azul-claro, azul-escuro, branco, gelo, vermelho).
Tinta Acrílica, acabamento fosco, para ambiente interno e externo, 3.600ml, cores variadas: amarelo-ouro, areia, azul-claro, azul-escuro, branco, gelo, vermelho.
Trincha (broxa): cabo em acrílico, cerdas com aproximadamente 15 cm x 5,5 cm x 5,5 cm, monofilamento em PET
Verniz alto-brilho incolor: para uso em madeira, para uso interno e externo, 3.600ml.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

2.1. O município ainda não possui um Plano Anual de Contratações (PAC) consolidado, razão pela qual esta contratação não se encontra formalmente prevista em documento específico de planejamento anual.

2.2. Entretanto, a demanda por materiais de pintura para manutenção predial da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social (SMAIS) decorre de necessidades contínuas e recorrentes, diretamente relacionadas à preservação dos equipamentos públicos que prestam serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade social.

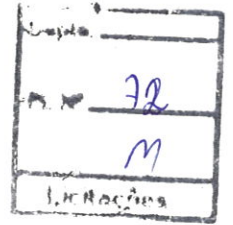
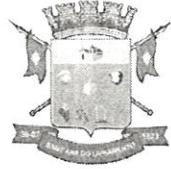
2.3. Assim, embora não haja previsão expressa no PAC, a contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal, na medida em que:

2.3.1. Atende às diretrizes de manutenção e conservação dos bens públicos, evitando a deterioração das estruturas físicas e garantindo ambientes adequados para o atendimento;

2.3.2. Contribui para a eficiência administrativa, ao permitir aquisições planejadas e parceladas por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP);

2.3.3. Promove a economicidade e a racionalização dos gastos públicos, reduzindo a necessidade de contratações emergenciais e fragmentadas;

2.3.4. Assegura a continuidade dos serviços socioassistenciais, em consonância com os objetivos institucionais da SMAIS e com o interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

2.4. Dessa forma, a ausência de previsão no PAC não compromete a legalidade ou a pertinência da contratação, uma vez que esta se fundamenta em necessidades reais e imediatas da Administração, estando plenamente alinhada às políticas públicas de assistência social e inclusão.

3. MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO, MODO DE DISPUTA

3.1. Considerando a natureza da contratação e os objetivos da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social (SMAIS), foram definidos os seguintes requisitos para a escolha da solução:

3.1.1. Modalidade de licitação:

3.1.1.1. Pregão Eletrônico, por ser a modalidade adequada para aquisição de bens comuns, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

3.1.1.2. A utilização do meio eletrônico garante maior competitividade, transparência e economicidade, ampliando a participação de fornecedores.

3.1.2. Critério de julgamento:

3.1.2.1. Menor preço por item, de forma a assegurar que cada material de pintura seja adquirido pelo valor mais vantajoso para a Administração.

3.1.2.2. Esse critério é o mais adequado diante da diversidade de itens, evitando que preços mais altos em determinados produtos sejam compensados por valores menores em outros, o que poderia prejudicar a economicidade.

3.1.3. Modo de disputa:

3.1.3.1. Aberto, permitindo que os licitantes apresentem lances sucessivos e decrescentes, em tempo real, garantindo maior competitividade e obtenção de melhores preços.

3.1.4. Forma de aquisição:

3.1.4.1. Sistema de Registro de Preços (SRP), em razão da necessidade contínua e parcelada de fornecimento dos materiais de pintura, possibilitando maior flexibilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

4.1. A contratação de materiais de pintura para manutenção predial da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social (SMAIS) deve observar requisitos que sejam essenciais e suficientes para atender à necessidade identificada, sem impor exigências desnecessárias que possam restringir a competitividade do certame.

Requisitos técnicos e administrativos:

4.2. Aquisição de bens comuns, com especificações padronizadas e de fácil identificação no mercado.

4.3. Modalidade de licitação:

4.3.1. Pregão Eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, por ser o procedimento mais adequado para aquisição de bens comuns e por garantir maior competitividade e transparência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

4.4. Critério de julgamento:

4.4.1. Menor preço por item, assegurando economicidade e evitando distorções que poderiam ocorrer em julgamento por lote.

4.5. Modo de disputa:

4.5.1. Aberto, permitindo lances sucessivos e decrescentes em tempo real, ampliando a concorrência e a obtenção de melhores preços.

4.6. Forma de aquisição:

4.6.1. Sistema de Registro de Preços (SRP), em razão da necessidade contínua e parcelada de fornecimento dos materiais, garantindo flexibilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Requisitos de sustentabilidade

4.7. Ambiental:

4.7.1. Preferência por produtos que atendam às normas ambientais, como tintas e solventes livres de metais pesados e com menor impacto ambiental.

4.8. Social:

4.8.1. Garantia de fornecimento de insumos que permitam a manutenção adequada dos equipamentos públicos, assegurando ambientes dignos e acolhedores para a população em situação de vulnerabilidade social.

4.9. Econômica:

4.9.1. Adoção de critérios que promovam a economicidade, evitando contratações emergenciais e fragmentadas, e assegurando melhor aproveitamento dos recursos públicos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. A definição das quantidades de materiais de pintura a serem contratados foi realizada com base em:

5.1.1. Histórico de consumo anterior nos serviços de manutenção predial realizados nos equipamentos da SMAIS (CRAS, CREAS, Abrigo Institucional Casa do Bem, Albergue Municipal, PCF, SCFV, Restaurante Popular, CRM, Conselho Tutelar, entre outros).

5.1.2. Projeção de demanda futura, considerando a necessidade contínua de conservação dos imóveis e a média de utilização anual dos insumos.

Nº	OBJETO	Ametista do Sul	Candelária	Caibaté	Canguçu	Anvorezinha	Santo Antônio da Patrulha	Barra Funda	Nova Prata	Aceguá	F. Westphalen	Serafina Correa	Leroymerlin	Telhanorte	Magazine Luiza	Média
----	--------	-----------------	------------	---------	---------	-------------	---------------------------	-------------	------------	--------	---------------	-----------------	-------------	------------	----------------	-------

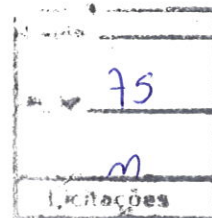


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
 Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
 Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
 Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

31	Tinta Acrílica 3.600ml (cores variadas)			R\$ 57,80							R\$ 134,90	R\$ 126,90	R\$ 106,53	
32	Trincha 15cm	R\$ 5,90				R\$ 10,30			R\$ 5,59		R\$ 10,90		R\$ 8,17	
33	Verniz alto-brilho 3.600ml.					R\$ 119,90				R\$ 147,99	R\$ 129,90		R\$ 132,60	
Item	Quant.	Un.	Especificação							Vir Unit		Total		
1	50	un.	Bandeja para pintura							R\$ 11,41		R\$ 570,50		
2	200	un.	Corante Líquido 50ml							R\$ 12,50		R\$ 2.500,00		
3	200	un.	Esmalte sintético cores variadas 3.600ml.							R\$ 136,20		R\$ 27.240,00		
4	50	un.	Espátula flexível 4"							R\$ 15,74		R\$ 787,00		
5	30	un.	Fundo anticorrosivo (zarcão 3.600ml)							R\$ 143,69		R\$ 4.310,70		
6	150	un.	Lixa p/ ferro nº 220 28cm x 23cm							R\$ 3,63		R\$ 544,50		
7	150	un.	Lixa p/ ferro nº 280 28cm x 23cm							R\$ 3,59		R\$ 538,50		
8	150	un.	Lixa p/ ferro nº 320 28cm x 23cm							R\$ 4,53		R\$ 679,50		
9	150	un.	Lixa p/ ferro nº 60 28cm x 23cm							R\$ 4,04		R\$ 606,00		
10	150	un.	Lixa p/ ferro nº 50 28cm x 23cm							R\$ 5,59		R\$ 838,50		
11	150	un.	Lixa para madeira 120 28cm x 23cm							R\$ 2,11		R\$ 316,50		
12	150	un.	Lixa para madeira 100: medidas aproximadas 28cm x 23cm							R\$ 1,96		R\$ 294,00		
13	150	un.	Lixa para madeira 80 28cm x 23cm							R\$ 2,69		R\$ 403,50		
14	30	un.	Massa corrida 3.600ml							R\$ 26,28		R\$ 788,40		
15	30	un.	Massa corrida 18l (aprox. 25 kg)							R\$ 84,60		R\$ 2.538,00		
16	30	un.	Pincel de 1"							R\$ 4,13		R\$ 123,90		
17	30	un.	Pincel 1 ½"							R\$ 8,57		R\$ 257,10		
18	30	un.	Pincel de 2"							R\$ 6,35		R\$ 190,50		
19	30	un.	Pincel de 2 ½"							R\$ 12,04		R\$ 361,20		
20	30	un.	Pincel de 3"							R\$ 14,22		R\$ 426,60		
21	30	un.	Pincel de 4"							R\$ 14,55		R\$ 436,50		
22	60	un.	Rolo de esponja 15cm							R\$ 10,05		R\$ 603,00		
23	60	un.	Rolo de esponja 23cm							R\$ 19,12		R\$ 1.147,20		
24	60	un.	Rolo de lã 23cm							R\$ 23,13		R\$ 1.387,80		
25	60	un.	Rolo de lã 15cm							R\$ 10,82		R\$ 649,20		
26	30	un.	Selador acrílico 3.600ml							R\$ 63,60		R\$ 1.908,00		
27	30	un.	Selador acrílico 18L							R\$ 122,30		R\$ 3.669,00		
28	30	un.	Solvente orgânico 900ml							R\$ 18,70		R\$ 561,00		
29	30	un.	Tinta fundo para chapa galvanizada 3.600ml.							R\$ 154,82		R\$ 4.644,60		
30	60	un.	Tinta Acrílica 18 litros (cores variadas)							R\$ 358,93		R\$ 21.535,80		
31	120	un.	Tinta Acrílica 3.600ml (cores variadas)							R\$ 106,53		R\$ 12.783,60		
32	60	un.	Trincha 15cm							R\$ 8,17		R\$ 490,20		
33	30	un.	Verniz alto-brilho 3.600ml.							R\$ 132,60		R\$ 3.978,00		
TOTAL:											R\$ 98.108,80			

5.2. Conforme tabela consolidada apresentada anteriormente, o valor total estimado para a contratação será estimado em R\$ **R\$ 98.108,80**.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

6.1. Para a contratação de materiais de pintura destinados à manutenção predial dos equipamentos da SMAIS, foi realizado levantamento de mercado com vistas à análise das alternativas possíveis e à justificativa técnica e econômica da solução escolhida.

6.2. Solução 1 – Aquisição direta em estabelecimentos locais

6.2.1. Compra dos materiais de pintura em lojas físicas da cidade ou região, conforme a necessidade imediata.

6.2.1.1. Vantagens:

6.2.1.1.1. Rapidez na aquisição em situações emergenciais;

6.2.1.1.2. Proximidade geográfica dos fornecedores.

6.2.1.2. Desvantagens:

6.2.1.2.1. Menor competitividade de preços;

6.2.1.2.2. Ausência de planejamento;

6.2.1.2.3. Risco de aquisições fragmentadas e emergenciais, com impacto negativo na economicidade.

6.3. Solução 2 – Licitação via Sistema de Registro de Preços (SRP)

6.3.1. Realização de pregão eletrônico para registro de preços dos materiais de pintura, permitindo aquisições parceladas conforme a demanda dos equipamentos da SMAIS.

6.3.1.1. Vantagens:

6.3.1.1.1. Maior competitividade e transparência;

6.3.1.1.2. Possibilidade de economia de escala;

6.3.1.1.3. Flexibilidade para atender demandas contínuas e parceladas;

6.3.1.1.4. Redução de custos administrativos e de risco de desabastecimento.

6.3.1.2. Desvantagens

6.3.1.2.1. Maior tempo para conclusão do processo licitatório em comparação à compra direta.
Comparação técnica e econômica

Competitividade	Baixa	Alta
Economicidade	Limitada	Elevada
Planejamento	Inexistente	Estruturado
Flexibilidade	Restrita	Ampla (aquisições parceladas)
Transparência	Menor	Maior

6.4. Justificativa da escolha

6.4.1. A Solução 2 – Licitação via Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se a mais vantajosa para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, pois:

6.4.1.1. Permite melhor relação custo-benefício durante o ciclo de vida dos materiais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

- 6.4.1.2. Garante maior competitividade e transparência;
6.4.1.3. Atende às necessidades contínuas e parceladas dos equipamentos da SMAIS;
6.4.1.4. Evita contratações emergenciais e fragmentadas, promovendo racionalização dos gastos públicos.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa preliminar do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços junto a fornecedores locais e regionais e a Portais de Compras Públicas, considerando os valores médios para cada item de material de pintura.

7.2. A tabela abaixo apresenta os preços unitários de referência, as quantidades estimadas e os valores totais por item:

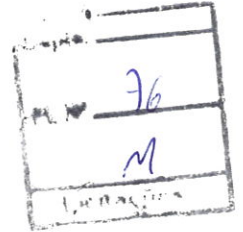
Item	Quant.	Un.	Especificação	Vlr Unit	Total
1	50	un.	Bandeja para pintura	R\$ 11,41	R\$ 570,50
2	200	un.	Corante Líquido 50ml	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00
3	200	un.	Esmalte sintético cores variadas 3.600ml.	R\$ 136,20	R\$ 27.240,00
4	50	un.	Espátula flexível 4"	R\$ 15,74	R\$ 787,00
5	30	un.	Fundo anticorrosivo (zarcão 3.600ml)	R\$ 143,69	R\$ 4.310,70
6	150	un.	Lixa p/ ferro nº 220 28cm x 23cm	R\$ 3,63	R\$ 544,50
7	150	un.	Lixa p/ ferro nº 280 28cm x 23cm	R\$ 3,59	R\$ 538,50
8	150	un.	Lixa p/ ferro nº 320 28cm x 23cm	R\$ 4,53	R\$ 679,50
9	150	un.	Lixa p/ ferro nº 60 28cm x 23cm	R\$ 4,04	R\$ 606,00
10	150	un.	Lixa p/ ferro nº 50 28cm x 23cm	R\$ 5,59	R\$ 838,50
11	150	un.	Lixa para madeira 120 28cm x 23cm	R\$ 2,11	R\$ 316,50
12	150	un.	Lixa para madeira 100: medidas aproximadas 28cm x 23cm	R\$ 1,96	R\$ 294,00
13	150	un.	Lixa para madeira 80 28cm x 23cm	R\$ 2,69	R\$ 403,50
14	30	un.	Massa corrida 3.600ml	R\$ 26,28	R\$ 788,40
15	30	un.	Massa corrida 18l (aprox. 25 kg)	R\$ 84,60	R\$ 2.538,00
16	30	un.	Pincel de 1"	R\$ 4,13	R\$ 123,90
17	30	un.	Pincel 1 ½"	R\$ 8,57	R\$ 257,10
18	30	un.	Pincel de 2"	R\$ 6,35	R\$ 190,50
19	30	un.	Pincel de 2 ½"	R\$ 12,04	R\$ 361,20
20	30	un.	Pincel de 3"	R\$ 14,22	R\$ 426,60
21	30	un.	Pincel de 4"	R\$ 14,55	R\$ 436,50
22	60	un.	Rolo de esponja 15cm	R\$ 10,05	R\$ 603,00
23	60	un.	Rolo de esponja 23cm	R\$ 19,12	R\$ 1.147,20
24	60	un.	Rolo de lã 23cm	R\$ 23,13	R\$ 1.387,80
25	60	un.	Rolo de lã 15cm	R\$ 10,82	R\$ 649,20
26	30	un.	Selador acrílico 3.600ml	R\$ 63,60	R\$ 1.908,00
27	30	un.	Selador acrílico 18L	R\$ 122,30	R\$ 3.669,00
28	30	un.	Solvente orgânico 900ml	R\$ 18,70	R\$ 561,00
29	30	un.	Tinta fundo para chapa galvanizada 3.600ml.	R\$ 154,82	R\$ 4.644,60
30	60	un.	Tinta Acrílica 18 litros (cores variadas)	R\$ 358,93	R\$ 21.535,80
31	120	un.	Tinta Acrílica 3.600ml (cores variadas)	R\$ 106,53	R\$ 12.783,60
32	60	un.	Trincha 15cm	R\$ 8,17	R\$ 490,20
33	30	un.	Verniz alto-brilho 3.600ml.	R\$ 132,60	R\$ 3.978,00
TOTAL:				R\$ 98.108,80	

7.3. Valor total estimado da contratação é de **R\$ 98.108,80**.

7.4. A estimativa preliminar de preços foi elaborada para subsidiar a escolha da solução mais adequada e a análise de viabilidade da contratação.

7.5. O orçamento estimativo final, com detalhamento completo, integrará o Termo de Referência-TR

7.6. A expectativa é que, por meio da disputa em pregão eletrônico, os valores finais sejam inferiores aos estimados, garantindo maior economicidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Após análise das alternativas disponíveis no mercado e considerando os aspectos técnicos, econômicos e de conveniência, a solução escolhida para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social (SMAIS) consiste na aquisição de materiais de pintura por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP).

Caracterização da solução

8.2. Objeto da contratação:

8.2.1. Aquisição de diversos materiais de pintura (tintas, vernizes, solventes, pincéis, rolos, bandejas, lixas, espátulas, massa corrida, seladores, entre outros), conforme especificações técnicas previamente definidas.

8.3. Modalidade de licitação:

8.3.1. Pregão Eletrônico, por se tratar de bens comuns, garantindo maior competitividade e transparência.

8.4. Critério de julgamento:

8.4.1. Menor preço por item, assegurando economicidade e evitando distorções que poderiam ocorrer em julgamento por lote.

8.5. Modo de disputa:

8.5.1. Aberto, permitindo lances sucessivos e decrescentes em tempo real.

8.6. Forma de aquisição:

8.6.1. Sistema de Registro de Preços (SRP), possibilitando aquisições parceladas conforme a demanda dos equipamentos da SMAIS.

Exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica

8.7. Por se tratar de materiais de consumo, não há exigência de manutenção ou assistência técnica específica.

8.8. Os produtos deverão atender às normas técnicas aplicáveis (ex.: tintas e solventes livres de metais pesados, embalagens adequadas e resistentes, validade mínima de 12 meses).

8.9. O fornecedor deverá garantir a entrega dos materiais em perfeitas condições de uso, observando prazos e locais definidos pela Administração.

Justificativa da solução escolhida

8.10. A solução adotada se mostrou a mais vantajosa em razão de:

8.10.1. Flexibilidade:

8.10.1.1. Permite atender demandas contínuas e parceladas, sem necessidade de novas licitações para cada aquisição.

8.10.2. Economicidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

8.10.2.1. Expectativa de redução de preços em razão da disputa competitiva e da economia de escala.

8.10.3. Eficiência administrativa:

8.10.3.1. Simplifica o processo de aquisição e reduz custos operacionais.

8.10.4. Atendimento ao interesse público:

8.10.5. Garante a manutenção adequada dos equipamentos da SMAIS, assegurando ambientes dignos e acolhedores para a população em situação de vulnerabilidade social

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. O objeto da presente contratação é composto por materiais de pintura de natureza divisível, comercializados de forma independente no mercado (tintas, solventes, pincéis, rolos, lixas, bandejas, espátulas, etc.).

9.2. Cada item possui características técnicas próprias e pode ser adquirido separadamente, sem prejuízo da execução da manutenção predial.

Justificativa para o parcelamento

9.3. Natureza divisível dos itens:

9.3.1. Os materiais de pintura são insumos distintos, com especificações próprias e ampla disponibilidade no mercado.

9.4. Critério de adjudicação por lotes:

9.4.1. A adoção do julgamento pelo menor preço por lote assegura maior competitividade e economicidade, permitindo que diferentes fornecedores possam participar e oferecer melhores condições em produtos específicos.

9.5. Evita concentração de mercado:

9.5.1. O parcelamento impede que apenas fornecedores com capacidade de fornecer todos os itens participem, ampliando a concorrência e garantindo maior transparência.

9.6. Flexibilidade administrativa:

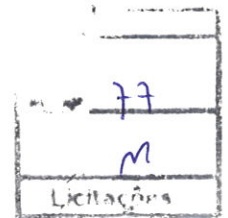
9.6.1. Possibilita que a Administração adquira apenas os itens necessários em cada momento, de acordo com a demanda dos equipamentos da SMAIS.

Sustentabilidade e eficiência

9.7. Ambiental:

9.7.1. Ao permitir aquisição parcelada, evita-se o acúmulo excessivo de estoque e o risco de vencimento de produtos como tintas e solventes.

9.8. Social:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

9.8.1. Amplia a participação de micro e pequenas empresas.

9.9. Econômica:

9.9.1. Garante melhor aproveitamento dos recursos públicos, já que cada item será adquirido pelo menor preço ofertado no mercado.

Conclusão

9.10. Diante das características técnicas e da forma de comercialização dos materiais de pintura, a solução será parcelada por lote, com adjudicação pelo critério de menor preço.

9.11. Essa decisão assegura economicidade, eficiência administrativa e respeito ao caráter competitivo da licitação.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A contratação de materiais de pintura por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP) busca alcançar resultados concretos em termos de economicidade, eficiência administrativa e desenvolvimento sustentável, alinhados ao interesse público e às diretrizes da legislação vigente.

Resultados em termos de economicidade

10.2. Redução de custos pela adoção do critério de julgamento de menor preço, garantindo que cada produto seja adquirido pelo valor mais vantajoso.

10.3. Economia de escala, consolidando em um único processo licitatório a aquisição de diversos insumos de pintura, o que possibilita melhores condições comerciais.

10.4. Prevenção de contratações emergenciais, evitando gastos adicionais decorrentes de compras fragmentadas e não planejadas.

Resultados em termos de aproveitamento de recursos

10.5. Recursos humanos:

10.5.1. Otimização da equipe administrativa, que poderá concentrar esforços em um processo único de aquisição, reduzindo retrabalho e tempo gasto em múltiplas licitações.

10.6. Recursos materiais:

10.6.1. Garantia de disponibilidade contínua dos insumos necessários para manutenção predial, evitando paralisações e desperdícios.

10.7. Recursos financeiros:

10.7.1. Racionalização dos gastos públicos, com melhor planejamento e previsibilidade orçamentária.

Resultados em termos de efetividade

10.8. Manutenção adequada dos equipamentos da SMAIS, assegurando ambientes salubres, seguros e acolhedores para a população em situação de vulnerabilidade social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

10.9. Continuidade dos serviços socioassistenciais, sem interrupções por falta de insumos básicos de manutenção.

10.10. Fortalecimento da imagem institucional, demonstrando cuidado e zelo com os espaços públicos destinados ao atendimento da comunidade.

Resultados em termos de desenvolvimento nacional sustentável

10.11. Dimensão ambiental:

10.11.1. Incentivo ao uso de produtos que atendam às normas ambientais, como tintas e solventes livres de metais pesados, reduzindo impactos negativos.

10.12. Dimensão social:

10.12.1. Melhoria das condições de atendimento nos equipamentos públicos, promovendo dignidade e inclusão social.

10.13. Dimensão econômica:

10.13.1. Estímulo à participação de micro e pequenas empresas locais no processo licitatório, fortalecendo o comércio regional e gerando emprego e renda.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Para garantir a correta execução contratual e a adequada gestão da futura contratação de materiais de pintura, a Administração deverá adotar as seguintes providências antes da formalização do contrato:

11.1.1. Designação de fiscal do contrato, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, assegurando que servidor responsável acompanhe o fornecimento dos materiais e verifiquem a conformidade com as especificações técnicas.

Fiscal de contrato: ALEX MICHAEL DE LIMA FELIZARDO, matrícula nº 820763

11.1.2. Adequação dos sistemas internos de controle, garantindo que os registros de entrada e saída dos insumos sejam devidamente atualizados para evitar perdas ou desperdícios.

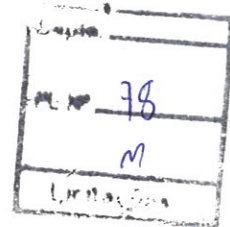
11.1.3. Verificação das condições de armazenamento nos equipamentos da SMAIS, assegurando que os locais destinados ao estoque de tintas, solventes e demais materiais estejam adequados, ventilados e seguros.

11.1.4. Pequenas intervenções, quando necessárias, para preparar os ambientes que receberão os serviços de pintura, evitando retrabalho ou desperdício de insumos.
Providências organizacionais.

11.1.5. Planejamento das demandas por unidade da SMAIS, de modo a distribuir os materiais conforme a necessidade real de cada equipamento, evitando concentração ou escassez.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. A contratação de materiais de pintura está diretamente relacionada às atividades de manutenção predial e conservação dos equipamentos da SMAIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

12.2. Embora não dependa exclusivamente de outros contratos, sua execução mantém uma certa correlação com a aquisição de materiais de reparo e manutenção já existentes, razão pela qual o planejamento integrado é essencial para garantir economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

13.1. A contratação de materiais de pintura para manutenção predial da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social (SMAIS) pode gerar impactos ambientais relacionados ao ciclo de vida dos produtos, desde sua fabricação até o descarte das embalagens e resíduos.

Possíveis impactos ambientais

13.2. Embalagens plásticas e metálicas (galões, latas, bisnagas) que, se descartadas inadequadamente, podem gerar poluição do solo e da água.

13.3. Resíduos de tintas, solventes e vernizes, que podem conter compostos químicos nocivos ao meio ambiente.

13.4. Consumo de recursos naturais na produção dos insumos, como derivados de petróleo e pigmentos minerais.

13.5. Risco de emissão de compostos orgânicos voláteis (COVs) durante a aplicação de tintas e solventes, afetando a qualidade do ar.

Medidas mitigadoras

13.6. Se possível, utilizar de logística reversa para o correto descarte de embalagens.

13.7. Garantir que os materiais sejam estocados em locais ventilados e seguros, evitando vazamentos e contaminações.

13.8. Planejar a aplicação das tintas e demais produtos para reduzir desperdícios e sobras.

13.9. Preferência por produtos ambientalmente corretos: priorizar tintas e solventes livres de metais pesados e com baixo teor de compostos orgânicos voláteis (COVs).

13.10. Se não for possível a logística reversa das embalagens vazias, orientar os servidores sobre práticas seguras de manuseio e descarte dos materiais.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Após a análise detalhada das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social (SMAIS), das alternativas disponíveis no mercado, dos requisitos técnicos e administrativos, bem como dos aspectos de sustentabilidade e economicidade, conclui-se que a contratação de materiais de pintura por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP) é viável, razoável e adequada para o atendimento da demanda.

14.2. Os materiais especificados são bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, com características padronizadas e de fácil aquisição.

14.3. A solução escolhida garante flexibilidade para atender às demandas contínuas e parceladas dos equipamentos da SMAIS.

14.4. A adoção do SRP permite que os insumos sejam adquiridos conforme a necessidade, evitando excesso de estoque e garantindo a disponibilidade contínua.

14.5. A gestão contratual será facilitada pela adjudicação por lote, assegurando maior competitividade e transparência.

14.6. O valor estimado da contratação **R\$ 98.108,80** é compatível com a previsão orçamentária da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

14.7. A expectativa é de redução dos custos finais em razão da disputa competitiva no pregão eletrônico, promovendo maior economicidade.

14.8. A contratação atende diretamente à necessidade de manutenção predial dos equipamentos da SMAIS, assegurando ambientes salubres, seguros e acolhedores para a população em situação de vulnerabilidade social.

14.9. Contribui para a continuidade e qualidade dos serviços socioassistenciais, alinhando-se ao interesse público e às diretrizes de gestão eficiente dos recursos públicos.

14.10. Portanto podemos concluir que a contratação proposta é plenamente adequada para atender às necessidades da Administração, apresentando viabilidade técnica, operacional e orçamentária, além de estar alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade.

14.11. Recomenda-se, portanto, a continuidade do processo licitatório na forma definida, com vistas à efetiva aquisição dos materiais de pintura necessários para a manutenção dos equipamentos da SMAIS.

Maurício Meira Teixeira
Sec. Adj. Mun. de Assistência
e Inclusão Social

✕

GABINETE

SETOR COMPRAS

Sant'Ana do Livramento 12 de fevereiro de 2026